



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.097

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.618, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa GLAUCIA DE MELO DA SILVA TEODORO para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 27 de dezembro de 2021, GLAUCIA DE MELO DA SILVA TEODORO, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Setor de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 27 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.097

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.619, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa **CRISTOFERSON VILA NOVA FONTES**, para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03 de janeiro de 2022, **CRISTOFERSON VILA NOVA FONTES**, para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, no período de 03 a 18 de janeiro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.097

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.620, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Instaura Processo Administrativo Especial para apurar irregularidades nas ciclofaixas instaladas no Município.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e no uso da competência previsto no Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, bem como o Decreto 8.790, de 21 de outubro de 2019 e à vista das informações, que consta no Memo 108/2021 – RI/Sind, alterado pelo Memo 130/2021 - RI/Sind, Processo Administrativo Especial nº 01/2021-CPE, da Comissão Processante Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Especial nº 01/2021, para apurar irregularidades nas ciclofaixas instaladas no Município – Inquérito Civil Público nº 14.0276.0001184/2016-1, conforme Processo Sindicante Permanente nº 15/2021, Memo nº 108/2021 - RI/Sind, alterado pelo Memo 130/2021 – RI/Sind.

Art. 2º Para a condução do Processo Administrativo Disciplinar fica designada, nos termos do artigo 49 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, Comissão Processante Permanente, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Simone Mimoso Seabra Bevilacqua
- 2 – Ana Paula de Souza Oliveira
- 3 – Matheus Salino Ferraro

Suplentes:

Ana Luiza Mesquita Pardal
Ana Lucia Rangel Azevedo
Jony Allan Silva do Amaral

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária, especialmente a Portaria nº 12.576, de 30 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.097

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.621, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades sobre o desaparecimento de 98 Kg de frangos das dependências do Setor de Merenda Escolar.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 129/2021- RI/Sind, Processo Interno nº 41/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades sobre o desaparecimento de 98 Kg de frangos das dependências do Setor de Merenda Escolar, conforme relatado no Ofício 825/SMS/2021, citado no Memo 129/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 41/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Ana Lucia Meirelles Villela
- 2 – Mara Claudia de França Gonçalves
- 3 – Mara Stefania Pereira Paiva


Suplentes:

- Lucrecia Boueri de Souza
Luis Vagner Baesso Silva
Victor Cesar Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.097

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.624, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE** para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de janeiro de 2022, **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE**, para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 04 a 23 de janeiro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.097

EDITAL



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2021 e cujos nomes constam da Portaria nº 50 de 2021 para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade (no mínimo a-5 conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

CLASSIF.	NOME	FUNÇÃO
02º	GLAUCIA MARA DOS SANTOS VIEIRA	Engenheiro Química

Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2021

JOAO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.097

LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 07/21. Objeto: Edital de Chamamento Público nº 01/2021 – Chamamento Público para credenciamento de escolas de samba/agremiações para o carnaval de 2022. O Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, resolve **RATIFICAR**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, para condição de eficácia dos autos, **HOMOLOGAR a HABILITAÇÃO**, bem como todo procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes e **CRENCIAR**, com fulcro no artigo 25, caput do mesmo diploma legal e demais legislações concernentes à matéria, as agremiações: **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TAMANDARÉ**, CNPJ nº 60.130.655/0001-06; **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA EMBAIXADA DO MORRO**, CNPJ nº 61.881.173/0001-50; **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE ALEGRE DO BAIRRO DO PEDREGULHO**, CNPJ nº 51.628.352/0001-27; **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BONECOS COBIÇADOS**, CNPJ nº 04.900.493/0001-77; **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BEIRA RIO DA NOVA GUARÁ**, CNPJ nº 45.382.629/0001-81 e **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO CAMPO DO GALVÃO**, CNPJ nº 47.554.803/0001-51, para **CRENCIAMENTO DE ESCOLAS DE SAMBA, AGREMIÇÕES PARA O CARNAVAL DE 2022**.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 059/21. Objeto: Aquisição de equipamento odontológico (seladora) destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **FERNANDA GIORGETTI**, R\$ 3.818,00. Prazo: 90 dias. Data: 30/12/2021.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 163/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática, adaptadores UBS, impressoras, caixas de som e contratação de empresa especializada em infraestrutura de desktop virtual, para atender as necessidades das unidades escolares. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **HCR COMERCIAL EIRELI -ME**, Até R\$ 39.136,77, 28/12/2021; **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, Até R\$ 10.899,48, 27/12/2021; **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA -ME**, Até R\$ 22.102,00, 27/12/2021; **CALRIZ SISTEMAS LTDA**, Até R\$ 1.274.718,91, 27/12/2021. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 157/21. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, destinadas a Secretaria de Assistência Social. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **DISTRIBUIDORA LIMPOLI GIORGETTI**, R\$ 8.768,00, 30/12/2021 e **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS -ME**, R\$ 23.400,00, 21/12/2021. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 164/21. Objeto: Aquisição de três motocicletas novas. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **AVALON MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, R\$ 97.350,00. Prazo: 06 meses. Data: 30/12/2021.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 155/21. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de gradeamento para realização de diversos eventos da Secretaria Municipal de Cultura. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **ONLY ENTRETENIMENTO LTDA -ME**, Até R\$ 32.040,00. Prazo: 12 meses. Data: 29/12/2021.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.097

LICITAÇÃO

Processo: Edital de Consulta Pública nº 01/2021. Objeto: Consulta pública destinada à obtenção de informações, esclarecimentos e cotações para instruir futura contratação de empresa de engenharia para execução de rede de drenagem por método não destrutivo. Encerramento: Até 14/01/2022, por meio de envio de mensagem no endereço eletrônico licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br ou pessoalmente mediante a apresentação de petição, devidamente assinada e acompanhada de cópia do contrato social, CNPJ e documento de identificação, no endereço descrito no preâmbulo do edital.

Edital de Chamamento Público nº 02/2021 -SSMU. Objeto: Seleção e credenciamento de empresas de engenharia ou empresas de serviços de conservação de energia (ESCO) – especializadas em eficiência energética do próprio público (Rodoviária “Quinzinho Fernandes”), com o objetivo de implantar em todas as suas etapas, o programa de eficiência energética -PEE, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL, para apresentarem proposta(s) e projeto(s), com posterior -protocolo junto à concessionária EDP, nos termos estabelecidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 -EDP. Local: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES. Encerramento: 19/01/2022, às 14h.